



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

ATO DO GRÃO-CHANCELER DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO Nº 03/2024

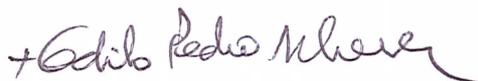
Aprova e Nomeia o Pró-Reitor de Educação Continuada da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

O Grão-Chanceler da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do Artigo 39 do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

- Art. 1º** Aprovar e nomear o **Prof. Dr. Paulo Sérgio Feuz** para o cargo de Pró-Reitor de Educação Continuada da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, nos termos dos atos constitutivos da Universidade.
- Art. 2º** O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, no Quadro de Avisos da Reitoria da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, retroagindo seus efeitos a 27 de novembro de 2024.

São Paulo, 29 de novembro de 2024.


Cardinal Odilo Pedro Scherer

Grão-Chanceler da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

